

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT

INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL – PRÓ-AMAZÔNIA 2025

ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO RESUMIDO DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PEQUENO PORTE

Documentos a serem enviados para Projeto Resumido

Declarações	Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (Anexo A)
Planta Baixa	Deverá ser enviada a planta baixa destacando, quando aplicável, o local que sofrerá a intervenção. Para serviços, a apresentação de planta baixa pode ser dispensada, mediante justificativa.
Orçamento Sintético	O orçamento apresentado deverá estar expresso em planilhas de custos e serviços, com a data de sua elaboração. <ul style="list-style-type: none">• O valor total previsto para o item de obra deverá ser compatível (igual ou menor) ao valor total apoiado pela Finep.• Caso o valor orçado exceda o apoiado, deverá ser apresentada a declaração do Anexo B, em que é assumida obrigação de aporte dos recursos adicionais necessários à execução do item.
Cronograma de Execução	O cronograma de execução deverá deixar claro o prazo de execução do item de obra.

- Orientações Gerais:

Todos os documentos apontados na tabela anterior deverão estar em meio eletrônico no formato PDF e conter:

- (i) nome do item de obra: título (descrição compatível com o item de obra da relação de itens do Plano de Trabalho)

Caso seja solicitada mais de uma obra/serviços de engenharia de pequeno porte e sem complexidade técnica na proposta, deverá ser enviado um projeto resumido para cada uma delas.

- **Orientações quanto à Planta Baixa:**

A planta baixa deverá deixar claro o local que sofrerá a intervenção com as devidas observações.

- **Orientações quanto ao Orçamento:**

O valor do orçamento sintético deverá ser compatível com o valor solicitado para o item de obra na proposta.

O valor do item de obra está limitado a R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº 14.133/2021 (atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024).

A data da elaboração do orçamento deverá ter, no máximo, 06 (seis) meses de defasagem em relação à data de submissão da proposta à Finep.

- **Orientações acerca das Declarações:**

A declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (**Anexo A**) deverá ser preenchida e assinada pelo responsável pelo Projeto Resumido, em conjunto com os dirigentes máximos das instituições convenente e executora.

(i) Deverá deixar claro qual será o serviço/reforma/adaptação e o local onde será realizado.

**ANEXO A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DE PEQUENO PORTE E SEM COMPLEXIDADE TÉCNICA**

Referência Finep:/...

Título da Obra: *[compatível com o item de obra constante da Relação de Itens]*

Contratante/Solicitante: *[informar nome do Convenente ou Executora ou Acordante]*

Os signatários declaram que o item de obra *[informar o título da obra]*, a ser executado no *[endereço: logradouro número, nome da unidade da instituição, número da sala, bairro, município, estado]*, é de pequeno porte, isolado e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução, conforme disposto no inciso II do art. 5 da Resolução nº361/91 do CONFEA, está voltado à pesquisa e desenvolvimento e se enquadra nos casos previstos no art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, e está dispensado de qualquer averbação ou registro na Matrícula do imóvel em questão junto ao Cartório de Registro Público de Imóveis competente.

Declararam que o item de obra é caracterizado por: *[informar, detalhadamente, os serviços/reformas/adaptações a serem realizados, dimensionamentos globais etc.]*, estando compatível com o Projeto Resumido apresentado.

Ao responsável técnico do Projeto Resumido, signatário desta Declaração, caberá inteira responsabilidade pelas informações contidas nos documentos que integram o Projeto Resumido da obra, a saber: Planta baixa, orçamento resumido e cronograma de execução.

Declararam ainda estar cientes das sanções que poderão ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

[Local], ____ de _____ de 20__.

[assinatura]

*[Nome completo do responsável técnico do Projeto Resumido]
[Nº de registro no CREA ou CAU]*

[assinatura]

[assinatura]

*[Nome completo do representante da
Instituição Convenente/Acordante]
[cargo]*

*[Nome completo do representante da
Instituição Executora]
[cargo]*

OBS: Este documento deverá ser firmado em papel timbrado da instituição.

**ANEXO B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO
QUANTO AO APORTE DE RECURSOS ADICIONAIS**

Referência Finep:/...

Título da Obra: *[compatível com o item constante da Relação de Itens, voltado à confecção do projeto e/ou execução de um item de obra]*

Contratante/Solicitante: *[informar nome do Convenente ou Executora ou Acordante]*

A(O) *[Convenente e/ou a Executora, ou a Acordante]*, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo qualificado(s), compromete(m)-se a aportar recursos adicionais no valor de R\$ _____, necessários à integralização do orçamento apresentado à Finep, visando à completa execução da obra supracitada.

A(s) instituição(ões) compromete(m)-se também a aportar outros recursos, se necessários à finalização da obra e à plena utilização da infraestrutura de pesquisa correspondente, dentro do prazo de vigência do projeto.

Os signatários declaram ainda estar cientes das sanções que poderão ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

[Local], ____ de _____ de 20__.

[assinatura]

[assinatura]

*[Nome completo do representante da
Instituição Convenente/Acordante]
[cargo]*

*[Nome completo do representante da
Instituição Executora]
[cargo]*

OBS: Este documento deverá ser firmado em papel timbrado da instituição.